

São Gabriel da Palha, 21 de junho de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

Para: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Referência:

Processo nº 1299/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 175/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 175-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA ANALISE E PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003900300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 21/06/2024 11:14

Checksum: **90793960DB245B37B82B8A694DCAC8CE13C1AE98CAA18CF634D0CB23E914F175**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003900300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.